

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 1 de 22
	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604		

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
NOME DA PARCERIA: FEST VERÃO 2026		
NOME DA OSC: INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN		
ENDEREÇO COMPLETO: Quadra CI 205 Lote B3 Loja 01 •		
CNPJ: 41.453.983/0001-07		
RA: Santa Maria	UF: DF	CEP: 72.505-220
SITE, BLOG, OUTROS: www.hdun.com.br		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Silva Motta		
CARGO: Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	CPF: ***.267.031-**
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: PABLO HENRIQUE OLIVEIRA BEZERRA		
FUNÇÃO NA PARCERIA: ASSISTENTE DE PRODUÇÃO		
CPF: ***.723.331-**	RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]
TELEFONE: 619 [REDACTED] 64		
EMAIL DO RESPONSÁVEL: mo[REDACTED]n@gmail.com		

EMENDA PARLAMENTAR/AÇÃO PPA
Nº 00123.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 18958
AÇÃO: 9075 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DF - SUB-AÇÃO: 392
Nº 00212.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 18761
AÇÃO: 9075 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODO DISTRITO FEDERAL - JS - SUB-AÇÃO: 395

VALOR TOTAL
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

TÍTULO DO PROJETO
FEST VERÃO 2026
PERÍODO DE VIGÊNCIA
INÍCIO: 20-05-2026 TÉRMINO: 30-06-2026

OBJETO
O presente projeto tem por objeto a realização do festival cultural “FEST VERÃO 2026”, a ser realizado no estacionamento do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, na cidade do Gama, Distrito Federal, nos dias 29 E 30 de maio de 2026. O evento contará com uma programação composta por shows musicais de artistas de âmbito local e nacional, promovendo o acesso democrático da população local a apresentações artísticas de destaque, com entrada gratuita.
APRESENTAÇÃO



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

O Instituto Sociocultural HDUn – Humanidade Diversificada e Unida é uma organização da sociedade civil fundada a partir de encontros sociais e culturais realizados em praças, escolas e espaços públicos de Santa Maria, no Distrito Federal, a partir de 2017, formalizada em 2018. Idealizado por Kamila Alves Nascimento Campos, o coletivo surgiu da necessidade de criar um espaço de acolhimento, expressão artística e fortalecimento comunitário para juventudes e famílias de territórios periféricos. Ao longo dos anos, consolidou-se como uma referência regional em ações socioculturais, ampliando sua atuação para outras regiões do DF e entorno, sempre com foco na inclusão, na valorização da diversidade e na promoção de direitos.

O histórico de atuação do Instituto revela uma trajetória marcada por projetos que articulam cultura, assistência social e formação cidadã. Entre as iniciativas realizadas destacam-se: Páscoa Social, com atividades culturais e distribuição de ovos de Páscoa e roupas para crianças; Projeto Bem Maior, de prevenção ao suicídio e à depressão em escolas, por meio de música, poesia, dança, teatro e palestras; Festival Mais Arte, que premia e certifica artistas do DF e entorno; Oficina das Artes, com oficinas de teatro, dança, grafite, ballet, música e artesanato; Empodera Mulher, voltado a mulheres em situação de violência e vulnerabilidade, com cursos, rodas de conversa e palestras; além de ações contínuas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas, máscaras, brinquedos e materiais de higiene para famílias em situação de vulnerabilidade social. Durante a pandemia de COVID-19, o Instituto intensificou seu papel social com o projeto SOS Cultura, apoio a artistas, distribuição de marmitas, máscaras e campanhas solidárias, reafirmando sua presença ativa e compromisso com a comunidade.

O contexto em que a OSC atua é o das periferias urbanas do Distrito Federal, em especial Santa Maria, caracterizadas por grandes desafios socioeconômicos, como desigualdades de renda, baixa oferta de equipamentos culturais estruturados e carência de oportunidades de formação e trabalho para jovens e artistas locais. Nesse cenário, o Instituto HDUn se coloca como um agente de transformação, aproximando arte, cultura, educação e assistência social de populações que historicamente enfrentam processos de exclusão. Com uma rede de mais de 100 artistas em diversas linguagens (dança, música, teatro, grafite, audiovisual, literatura, artesanato, arte urbana, fotografia, design), e uma diretoria formada por produtores culturais, artistas e profissionais da área social, a OSC reúne condições técnicas e humanas para planejar e executar projetos de impacto sociocultural consistente.

O objeto da parceria a ser estabelecida com o poder público (ou ente financiador) insere-se diretamente nesse percurso e nesse contexto de atuação. A parceria tem como finalidade fortalecer e ampliar as ações socioculturais desenvolvidas pelo Instituto HDUn, por meio da realização de projetos que promovam o acesso à cultura, a revelação e valorização de talentos locais, a formação de jovens e mulheres, o apoio a comunidades em vulnerabilidade e a geração de trabalho e renda na economia criativa periférica. Em linha com sua missão institucional, a OSC pretende, com o apoio desta parceria, estruturar e executar iniciativas que utilizem a cultura como ferramenta de inclusão social, resgate de autoestima, prevenção à violência e às drogas, promoção da cidadania e fortalecimento da identidade das comunidades atendidas, contribuindo diretamente para a efetivação de direitos culturais e sociais no Distrito Federal.

<https://hdun.com.br/transparencia/>

JUSTIFICATIVA

A realização do FEST VERÃO 2026 se justifica pela necessidade de ampliar e democratizar o acesso da população do Gama e entorno a eventos culturais de grande porte, com programação qualificada e presença de artistas de âmbito nacional. Embora seja uma das regiões administrativas mais populosas do Distrito Federal, o Gama ainda carece de uma oferta regular de festivais musicais de grande escala, profissionalmente estruturados, o que leva muitos moradores a se deslocarem para o Plano Piloto e outras regiões em busca de experiências culturais similares. Essa concentração de eventos em áreas centrais aprofunda desigualdades no acesso à cultura e limita a fruição cultural de uma parcela significativa da população, especialmente jovens, trabalhadores e famílias de menor renda, para os quais o custo de deslocamento e permanência em outras localidades configura um impeditivo concreto.

Nesse contexto, o FEST VERÃO 2026 surge como uma resposta estratégica a esse déficit, ao implementar no estacionamento do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama um festival musical profissionalizado, com estrutura técnica robusta, curadoria artística diversificada e foco em artistas de expressão nacional, inserindo o Gama no circuito de grandes eventos culturais do Distrito Federal. A proposta contempla uma infraestrutura completa de atendimento ao público, com bares, praça de alimentação e espaço kids, garantindo opções de lazer para toda a família, ampliando o tempo de permanência no evento e qualificando a experiência cultural oferecida.

A iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento da economia criativa regional, ao gerar trabalho e renda para artistas, técnicos, produtores, fornecedores e empreendedores locais (alimentação, transporte, comunicação, segurança, entre outros), ativando a cadeia produtiva da cultura e estimulando o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Paralelamente, o festival atua na valorização da identidade gamense e na promoção da convivência, do lazer e do bem-estar coletivo, ao criar um espaço de encontro, celebração e reconhecimento da diversidade artística brasileira. Assim, o projeto se mostra relevante e pertinente tanto do ponto de vista cultural, ao ampliar a oferta de bens simbólicos e experiências estéticas de qualidade no território, quanto do ponto de vista social e econômico, ao impulsionar a dinâmica local, fortalecer o sentimento de pertencimento e reduzir desigualdades no acesso à cultura no Distrito Federal.



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O FEST VERÃO 2026 é um festival cultural de música com foco em grandes apresentações de âmbito nacional, a ser realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2026, no estacionamento do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, localizado na cidade do Gama, Distrito Federal. O objeto do projeto consiste na concepção, produção e realização de um evento de grande porte, com infraestrutura completa para atendimento ao público e apresentação de shows musicais, garantindo segurança, acessibilidade e qualidade técnica.

Para viabilizar a programação artística principal, serão destinados recursos via Inexigibilidade SECEC, no valor de R\$ 2.000.000,00, voltados à contratação de artistas de renome nacional. A montagem e operação das estruturas físicas do evento (palco profissional, sistema de som e iluminação de alta performance, backstage, áreas de apoio técnico, gradil, banheiros químicos, tenda de apoio, sinalização, entre outros) serão custeadas por meio de ATA DE PREÇOS - SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR, no montante de R\$ 456.230,00. Além disso, há a previsão de arrecadação com a exploração de bares, estimada em R\$ 50.000,00, valor destinado ao pagamento de segurança patrimonial, vans para transporte de equipes, hospedagem e contratações artísticas regionais.

A área destinada ao público contará com infraestrutura completa de bares e praça de alimentação, distribuídos de forma estratégica para facilitar o acesso e reduzir filas, oferecendo opções variadas de comidas e bebidas para diferentes perfis de público. Haverá ainda um espaço kids dedicado às crianças, com estrutura segura, equipe de monitores e atividades lúdicas, permitindo a participação de famílias com conforto e tranquilidade.

A programação será composta por shows musicais de artistas consagrados e em ascensão no cenário nacional, contemplando diferentes gêneros e estilos, de forma a atrair públicos diversos e proporcionar uma experiência cultural intensa, qualificada e memorável para a população do Gama, do entorno e de outras regiões do Distrito Federal.

ANÁLISE DO CENÁRIO

1. Realidade a ser contemplada pela parceria A realidade do Gama, Distrito Federal, é marcada por uma significativa carência de oferta cultural de grande porte e de acesso democrático a eventos com artistas de projeção nacional. Trata-se de uma região administrativa populosa, com forte presença de jovens e famílias trabalhadoras, que historicamente depende do deslocamento para o Plano Piloto e outras regiões centrais para usufruir de festivais musicais estruturados. Essa dinâmica gera uma exclusão cultural territorial, onde o custo do deslocamento, aliado aos preços de ingressos em outras localidades, restringe o acesso de uma parcela considerável da população, especialmente aquela de menor renda. Paralelamente, artistas, técnicos e produtores culturais locais possuem oportunidades limitadas de trabalho e visibilidade em eventos de grande escala dentro do próprio território, o que fragiliza a economia criativa regional e não aproveita todo o potencial cultural endógeno. O cenário, portanto, é de baixa oferta qualificada no território, acesso restrito e subutilização do capital cultural e econômico local.

2. Nexo entre a realidade e as ações da parceria A parceria para realização do FEST VERÃO 2026 estabelece um nexos direto e estratégico com essa realidade ao propor a localização do festival no coração do Gama (estacionamento do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama), eliminando a barreira geográfica e democratizando o acesso. A ação central de realizar shows com artistas de âmbito nacional ataca diretamente a carência de programação de grande porte na região. A contratação prioritária de mão de obra e serviços locais (segurança, montagem, alimentação, limpeza, comunicação) e a reserva de espaço na programação para artistas do Distrito Federal criam um ciclo virtuoso: o evento gera renda e oportunidade para a cadeia produtiva local, ao mesmo tempo em que valoriza e projeta os talentos da região. Dessa forma, o festival não é apenas um evento de entretenimento, mas uma ferramenta de inclusão cultural, desenvolvimento econômico local e afirmação identitária, atuando exatamente nos pontos críticos identificados no cenário.

3. População diretamente beneficiada A população diretamente beneficiada pode ser segmentada da seguinte forma:

- Público frequentador: Estimativa de 10.000 pessoas ao longo dos dois dias, com prioridade para moradores do Gama e das regiões administrativas do entorno (Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo II). Este grupo é majoritariamente composto por jovens entre 16 e 35 anos, adultos e famílias de todas as faixas de renda, que terão acesso gratuito ou a baixo custo a uma programação cultural antes inacessível em seu próprio território.
- Trabalhadores e empreendedores da cadeia produtiva do evento: No mínimo 80 profissionais serão contratados diretamente,



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

incluindo artistas (nacionais e locais), técnicos de som, iluminação e palco, produtores, seguranças, equipes de montagem e desmontagem, ambulantes credenciados e prestadores de serviços diversos (alimentação, limpeza, transporte de equipamentos). O benefício aqui é geração de trabalho e renda imediata.

- Artistas e grupos culturais do Distrito Federal: Especificamente, aqueles selecionados para se apresentarem no festival (correspondendo a pelo menos 30% da programação), que ganham visibilidade em um palco de grande estrutura, diante de um público amplo, e recebem remuneração por seu trabalho, fortalecendo suas carreiras.

O projeto, portanto, atua como um catalisador de desenvolvimento local, transformando a realidade de carência cultural e econômica em uma oportunidade concreta de fruição, emprego, valorização identitária e fortalecimento comunitário.

EIXOS DE ATUAÇÃO

1. Institucionalização de marcos legais e o Sistema Nacional de Cultura

O HDUn, fundado em 2018 e formalizado como instituto, atua de forma ética, transparente e em conformidade com marcos legais do terceiro setor e da cultura. Sua atuação em parceria com órgãos públicos, participação em editais e projetos apoiados por leis de incentivo (como a Aldir Blanc) e sua busca constante por regularização e prestação de contas demonstram compromisso com a institucionalização e fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura. O coletivo também participa de fóruns, conselhos e redes culturais, contribuindo para a construção de políticas públicas e para a defesa dos direitos culturais.

2. Democratização do acesso à cultura e participação social

O HDUn tem como marca a realização de projetos em espaços públicos, escolas, praças, bibliotecas, centros comunitários e periferias, garantindo acesso gratuito e inclusivo à cultura. Ações como o Festival Mais Arte, Oficina das Artes, Páscoa Social, HDUn Kids e Empodera Mulher são exemplos de iniciativas que promovem a participação ativa da comunidade, ampliando o acesso a bens culturais e fortalecendo a cidadania cultural. O coletivo também estimula a participação social por meio de voluntariado, rodas de conversa e escuta ativa das demandas das comunidades atendidas.

3. Identidade, patrimônio e memória

O HDUn valoriza e promove manifestações culturais tradicionais e contemporâneas do Distrito Federal, com destaque para o grafite, a música, o teatro, a dança, o artesanato e as culturas populares. O grupo atua na preservação e valorização da memória local ao registrar, certificar e dar visibilidade a artistas e coletivos do DF e entorno, além de realizar ações em datas simbólicas como o Dia da Consciência Negra, festas juninas e Natal Solidário. O resgate de histórias, saberes e expressões artísticas das periferias é um pilar do trabalho do instituto, que entende a cultura como instrumento de afirmação identitária e de pertencimento.

4. Diversidade cultural e transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural

O HDUn é composto por mais de 100 artistas de diferentes linguagens, gêneros, raças, idades e origens sociais, refletindo a diversidade do DF. O coletivo promove ações afirmativas como o Empodera Mulher, voltado a mulheres em situação de vulnerabilidade, e projetos que abordam questões raciais, de gênero e de inclusão de pessoas com deficiência, como a oferta de audiodescrição e Libras em eventos. O respeito à diversidade e a promoção da equidade são princípios institucionais, presentes tanto na composição da equipe quanto na escolha dos públicos e temas dos projetos.

5. Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade

O HDUn atua como agente de fomento à economia criativa, promovendo a geração de renda para artistas, artesãos, técnicos e prestadores de serviços locais. O Festival Mais Arte, por exemplo, premia e certifica talentos, enquanto o Programa Aprendiz Empreendedor e a Escola Digital oferecem capacitação e encaminhamento para o mercado de trabalho. Durante a pandemia, o SOS Cultura garantiu apoio financeiro e alimentar a artistas e famílias vulneráveis. O coletivo também incentiva práticas sustentáveis, como campanhas de doação, reutilização de materiais e ações de revitalização urbana por meio do grafite.

6. Direito às artes e linguagens digitais

O HDUn utiliza as linguagens digitais como ferramenta de democratização do acesso à cultura e de ampliação do alcance de seus projetos. Lives, transmissões online, produção audiovisual, podcasts e presença ativa em redes sociais e plataformas digitais (YouTube,



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

Instagram, site próprio) são estratégias adotadas para divulgar artistas, arrecadar doações e engajar o público. O coletivo também promove oficinas de tecnologia, produção de conteúdo digital e capacitação em mídias sociais, entendendo o universo digital como espaço fundamental para o exercício do direito à arte e à cultura na contemporaneidade.

ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

1. PLANO NACIONAL DE CULTURA (PNC)

O objeto da parceria – a realização do festival cultural FEST VERÃO 2026 no Gama, Distrito Federal – encontra sólido alinhamento com as diretrizes e objetivos gerais do Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei nº 12.343/2010. O projeto dialoga diretamente com a Diretriz I do PNC, que estabelece a “Democratização do acesso à cultura”, ao levar um evento de grande porte, com artistas de âmbito nacional, para uma região administrativa com histórica carência de oferta cultural estruturada. Ao garantir acesso gratuito ou socialmente acessível a shows de qualidade para um público estimado em 10.000 pessoas, o festival concretiza o princípio de que o acesso aos bens e serviços culturais é um direito de todos, contribuindo para a Meta 1 do PNC de ampliar progressivamente a participação da população em atividades artístico-culturais.

Ademais, o FEST VERÃO 2026 está em sintonia com a Diretriz II do PNC, que preconiza a “Valorização da diversidade cultural”. A curadoria do festival, ao reservar no mínimo 30% de sua programação para artistas e bandas do Distrito Federal – com ênfase na produção do Gama e entorno –, ativa e promove a diversidade de expressões culturais brasileiras em seu território de origem. Essa ação fortalece identidades locais e regionais, fomentando o diálogo entre a cultura de projeção nacional e as produções artísticas locais, em consonância com a Meta 3 do PNC, que visa à valorização e à difusão das culturas regionais e locais.

Por fim, o projeto se alinha fortemente com a Diretriz IV do PNC, que trata do “Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais”. A realização do festival, com toda sua complexidade produtiva, gera demanda por uma cadeia extensa de serviços especializados. A meta de contratar, no mínimo, 80 profissionais locais (artistas, técnicos, produtores e prestadores de serviço) transforma o evento em um vetor concreto de fomento à economia da cultura, gerando trabalho, renda e profissionalização no setor. Essa dinâmica contribui para a Meta 13 do PNC, que busca consolidar processos de formação, criação, produção, preservação e difusão cultural, fortalecendo a economia criativa como um dos pilares do desenvolvimento sustentável do país. Dessa forma, o FEST VERÃO 2026 se configura não apenas como um evento de entretenimento, mas como uma ação estratégica e alinhada às políticas públicas nacionais de cultura.

2. LEI ORGÂNICA DA CULTURA DO DF (LC Nº 934/2017)

O objeto da parceria – a realização do festival cultural FEST VERÃO 2026 no estacionamento do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, na cidade do Gama – está em plena conformidade com os princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos pela Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal (LC nº 934/2017). A LOC-DF tem como um de seus fundamentos a democratização do acesso aos bens e serviços culturais (Art. 4º, I), princípio que o projeto materializa ao oferecer, de forma gratuita ou acessível, uma programação de grande porte com artistas de âmbito nacional a uma população historicamente distante dos grandes circuitos culturais do DF. Ao realizar o evento no Gama, o FEST VERÃO 2026 opera uma descentralização territorial da cultura, atendendo ao disposto no Art. 6º, IV, que prevê a interiorização e a regionalização das ações culturais como diretriz para a política pública.

O festival também se alinha ao fomento e incentivo à produção e à difusão cultural (Art. 13 da LOC-DF), ao não apenas consumir cultura, mas ativar toda uma cadeia produtiva. A contratação de, no mínimo, 80 profissionais locais e a reserva de 30% da programação para artistas do Distrito Federal constituem ações concretas de valorização da cultura local e regional, em sintonia com o Art. 6º, I, que prioriza a valorização da diversidade das expressões culturais do território. Dessa forma, o projeto transcende o caráter de espetáculo e se configura como um instrumento de desenvolvimento da economia criativa do DF, fortalecendo micro e pequenos empreendedores, artistas e técnicos, conforme previsto no Capítulo específico da LOC-DF dedicado a este eixo (Art. 15).

Ademais, o projeto incorpora transversalmente os princípios da participação social e da transparência (Art. 4º, VI e VII), por meio de uma comunicação clara com a comunidade e da prestação de contas pública dos recursos aplicados. A preocupação com a acessibilidade universal em sua infraestrutura e comunicação está em conformidade com o Art. 6º, VII, que determina a promoção da acessibilidade física e intelectual. Portanto, o FEST VERÃO 2026 se apresenta como uma iniciativa que opera em múltiplas frentes da política cultural distrital, executando na prática os mandamentos da Lei Orgânica ao promover acesso, descentralizar a oferta, fomentar a economia local e valorizar a diversidade cultural do Gama e do Distrito Federal.

A – AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

O objeto da parceria – a realização do festival FEST VERÃO 2026 no Gama/DF – está diretamente alinhado às ações de fomento à cultura no Distrito Federal, conforme estabelecido pela Lei Orgânica da Cultura (LC nº 934/2017) e pelas diretrizes das políticas culturais distritais. O projeto atua como instrumento de efetivação do princípio da democratização do acesso à cultura, ao levar um evento de grande porte, com artistas de projeção nacional, para uma região periférica que historicamente carece de oferta cultural estruturada. Ao realizar o festival no estacionamento do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, o projeto promove a interiorização e a descentralização das ações culturais, atendendo ao mandamento do Art. 6º, IV, da LOC-DF, que determina a distribuição equitativa dos recursos e das oportunidades culturais por todas as regiões administrativas.

A iniciativa também se insere no eixo de fomento e incentivo à produção e difusão cultural (Art. 13 da LOC-DF), pois não se limita a apresentar espetáculos, mas ativa toda uma cadeia produtiva local. A reserva de, no mínimo, 30% da programação para artistas e bandas do Distrito Federal, com ênfase na cena do Gama, constitui uma ação direta de valorização da produção artística local, fortalecendo a identidade cultural do território e ampliando a visibilidade de seus criadores. Essa prática dialoga com o objetivo de estimular a diversidade das expressões culturais (Art. 6º, I, LOC-DF), garantindo que a programação reflita a pluralidade da música brasileira e da produção regional.

Dessa forma, o FEST VERÃO 2026 se configura como uma ação de fomento que vai além do entretenimento: é uma política cultural em execução, que utiliza o evento como plataforma para ampliar o acesso, descentralizar a oferta, valorizar artistas locais e fortalecer o ecossistema cultural do Distrito Federal, em plena sintonia com os objetivos e diretrizes das políticas públicas de cultura do DF.

B – AÇÕES DE FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO DISTRITO FEDERAL

O objeto da parceria – a realização do festival FEST VERÃO 2026 – configura-se como uma ação concreta de fomento à economia criativa no Distrito Federal, alinhando-se diretamente ao disposto no Capítulo III da Lei Orgânica da Cultura do DF (LC nº 934/2017), que trata especificamente do “Desenvolvimento da Economia Criativa” (Art. 15). O projeto atua como um vetor de geração de trabalho e renda no setor cultural, ao mobilizar e contratar, de forma prioritária, profissionais e empresas locais. A meta de envolver, no mínimo, 80 profissionais da região – incluindo artistas, técnicos de som, iluminação e palco, produtores, seguranças, montadores, equipes de limpeza, alimentação e comunicação – transforma o evento em uma plataforma de oportunidades econômicas temporárias, mas de impacto significativo para a cadeia produtiva do Gama e entorno.

Essa dinâmica de contratação local estimula a circulação de riqueza no território e fortalece micro e pequenos empreendedores, em consonância com o objetivo de “promover a geração de emprego e renda por meio das atividades culturais” (Art. 15, §1º, I, da LOC-DF). Além das contratações diretas, o festival promove um aquecimento econômico indireto no comércio e nos serviços do entorno (transportes, hospedagem, comércio informal e estabelecimentos fixos), ampliando o multiplicador econômico do evento. Ao priorizar fornecedores e serviços da região, o projeto opera na lógica da internalização de recursos, garantindo que o investimento cultural reverta em benefício para a comunidade local, um dos pilares da política de economia criativa distrital.

Portanto, o FEST VERÃO 2026 transcende sua finalidade artística para se tornar um instrumento de desenvolvimento econômico local baseado na cultura. Ao estruturar e executar um evento de grande porte com base nos princípios da economia criativa, a parceria contribui para a profissionalização do setor, a fixação de talentos no território e a demonstração prática de que a cultura é um eixo estratégico para a geração de oportunidades e a dinamização da economia do Distrito Federal.

C – IMPORTÂNCIA SOCIAL DO PROJETO

O objeto da parceria – a realização do festival FEST VERÃO 2026 – possui uma importância social profunda e estratégica, alinhando-se diretamente às políticas públicas que visam à inclusão social, à redução de desigualdades e ao fortalecimento do tecido comunitário por meio da cultura. O projeto atua como um potente instrumento de equidade territorial, ao descentralizar e levar para o Gama – uma região administrativa com histórico de carência de investimentos culturais de grande porte – uma programação artística de qualidade, com estrutura profissional e acesso democrático. Essa iniciativa concretiza o direito social e constitucional à cultura, previsto no Art. 215 da Constituição Federal e reafirmado como princípio fundamental da Lei Orgânica da Cultura do DF, ao garantir que milhares de pessoas, especialmente jovens, trabalhadores e famílias de baixa renda, tenham a oportunidade de vivenciar, gratuitamente ou a baixo custo, experiências culturais que normalmente exigem deslocamento e gastos significativos.

Além de ampliar o acesso, o festival exerce um papel estruturante na vida comunitária, ao criar um espaço qualificado de convivência, lazer e celebração da identidade local. Em um contexto urbano onde as oportunidades de socialização positiva são limitadas, o FEST VERÃO 2026 se apresenta como uma alternativa saudável e enriquecedora, fortalecendo vínculos sociais e o sentimento de pertencimento à cidade. A valorização da produção artística local (com a reserva de 30% da programação para artistas do DF) não apenas gera renda, mas também eleva a autoestima da comunidade, que se vê representada e celebrada em um palco de grande visibilidade. Este aspecto dialoga com as diretrizes das políticas culturais que entendem a cultura como vetor de coesão social e desenvolvimento humano integral.

Portanto, a importância social do projeto reside em sua capacidade de operar uma transformação concreta na realidade do território,



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

promovendo justiça social ao reduzir assimetrias no acesso a bens culturais, fortalecendo a identidade coletiva e criando um legado de memória afetiva e cidadania cultural para a população do Gama e entorno. Dessa forma, o FEST VERÃO 2026 se consolida não como um evento isolado, mas como uma política pública em ação, cujo impacto social reverbera para além dos dias de show, contribuindo para uma comunidade mais integrada, consciente de seus direitos e protagonista de sua própria cultura.

D – AÇÕES PREVISTAS DE ACESSIBILIDADE

As ações previstas de acessibilidade no FEST VERÃO 2026 são pensadas para garantir que pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida possam participar do festival em condições de igualdade, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e com as diretrizes da Lei Orgânica da Cultura do DF. No espaço físico do evento, serão implantadas rotas acessíveis desde os pontos de entrada até as áreas de convivência, palco e praça de alimentação, com pisos nivelados sempre que possível, rampas e sinalização adequada, além da disponibilização de banheiros químicos adaptados. Haverá também área reservada para pessoas com deficiência e seus acompanhantes, em local com boa visibilidade do palco, garantindo conforto e segurança.

No campo da acessibilidade comunicacional, o projeto prevê o uso de sinalização visual clara em todo o espaço do festival, com informações sobre acessos, banheiros, saída de emergência e pontos de apoio. Sempre que possível, serão disponibilizados intérpretes de Libras em momentos-chave da programação (aberturas, anúncios gerais, falas institucionais) e na comunicação institucional do evento em meios digitais, contribuindo para que pessoas surdas tenham acesso às informações essenciais. Para o público com deficiência visual, o festival prevê ações de audiodescrição, especialmente na abertura dos shows e em momentos institucionais, com locução descrevendo o ambiente, a entrada dos artistas, elementos de cena e informações relevantes sobre o que ocorre no palco, além da oferta de informações gerais do evento em formato sonoro (avisos no sistema de som e conteúdos acessíveis em canais digitais). As equipes de produção, atendimento e segurança serão orientadas e sensibilizadas para o acolhimento de pessoas com deficiência, de modo a oferecer apoio quando solicitado, sem restringir sua autonomia. Assim, a acessibilidade é tratada como eixo estruturante do festival, e não como ação pontual, garantindo que o direito à participação cultural seja efetivado de forma ampla e inclusiva.

O projeto adota o protocolo "NÃO É NÃO e POR TODAS ELAS", estabelecendo uma equipe especializada composta majoritariamente por mulheres para acolher, orientar e encaminhar ocorrências de assédio moral ou sexual durante o evento. Essa equipe estará identificada e espalhada estrategicamente pelo público e camarote, oferecendo um canal de confiança para vítimas que necessitem de apoio imediato. A presença ativa dessa brigada sinaliza que o espaço é seguro e que comportamentos abusivos não serão tolerados, promovendo um ambiente de respeito mútuo.

Complementarmente, a infraestrutura do evento será planejada com iluminação adequada em todos os pontos de circulação, banheiros e áreas de menor visibilidade, reduzindo riscos de abordagens indesejadas. Haverá ainda articulação prévia com a Delegacia da Mulher e órgãos de proteção para estabelecer um fluxo ágil de atendimento em caso de ocorrências graves que exijam intervenção policial. Essas ações combinadas garantem que as mulheres possam frequentar o FEST VERÃO 2026 com tranquilidade, exercendo seu direito à cidade e à noite sem medo.

E – AÇÕES SANITÁRIAS - COVID 19

Considerando a saúde pública e a possibilidade de surtos sazonais, o projeto prevê a disponibilização de estações de higienização com álcool em gel em pontos estratégicos de grande circulação, como entradas e praças de alimentação.

PÚBLICO ALVO BENEFICIADO

O público-alvo beneficiário do FEST VERÃO 2026 é composto, prioritariamente, pelos moradores da Região Administrativa do Gama e seu entorno, abrangendo adolescentes, jovens, adultos e famílias de diferentes faixas de renda, com ênfase na população que tem menor acesso a eventos culturais de grande porte. São pessoas que, em geral, dependem de iniciativas públicas ou incentivadas para usufruir de shows com artistas de projeção nacional, enfrentando barreiras econômicas e territoriais para participar de programações concentradas em outras regiões do Distrito Federal.

Também serão diretamente beneficiados artistas, técnicos, produtores culturais, trabalhadores de serviços (alimentação, segurança, limpeza, transporte, montagem e desmontagem, comunicação) e empreendedores locais ligados à economia criativa, que encontrarão no festival oportunidades concretas de trabalho, visibilidade e geração de renda. De forma complementar, o projeto alcança jovens e adultos interessados em música e cultura contemporânea, que buscam espaços de convivência, lazer e fruição cultural qualificada no próprio território, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a identidade cultural gamense.



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

CONTRAPARTIDA

Não haverá contrapartida para esse projeto.

METODOLOGIA DAS AÇÕES

A metodologia de execução do FEST VERÃO 2026 será organizada em três etapas integradas: pré-produção, produção e pós-produção, garantindo planejamento adequado, execução segura e avaliação consistente dos resultados. Cada fase contempla ações específicas, com objetivos claros, público-alvo direto e duração definida, de modo a assegurar o cumprimento das metas do projeto.

PRÉ-PRODUÇÃO		
AÇÃO	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Contratação e alinhamento de toda a equipe técnica, artística e de serviços.	20/05/2026	28/05/2026
Vistorias técnicas completas em palco, som, iluminação, LED,geradores e banheiros + briefing geral de segurança, limpeza, produção, protocolos de emergência e postos médicos.	27/05/2026	28/05/2026
Passagem de som escalonada, finalização da comunicação (ingresso digital), conferência de lista de convidados e montagem da sinalização de acessibilidade.	28/05/2026	28/05/2026
PRODUÇÃO		
AÇÃO	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
ATRAÇÃO - NEGÓ RAINER	29/05/2026	29/05/2026
ATRAÇÃO - BANDA IMAGEM		
ATRAÇÃO - JUNIOR FERREIRA		
ATRAÇÃO - DIEGO E RAY		
ATRAÇÃO - PATRICK COSTA		
ATRAÇÃO - MARIANA FAGUNDES	30/05/2026	30/05/2026
ATRAÇÃO - BOKA DE SERGIPE		
ATRAÇÃO - LEANDRO KATO		
PÓS-PRODUÇÃO		
AÇÃO	PERÍODO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Desmontagem de toda estrutura de som, palco e iluminação	31/05/2026	15/06/2026
Diagramação do Registro Fotográfico	31/05/2026	30/06/2026
Finalização do Registro videográfico	31/05/2026	30/06/2026

RESULTADOS ESPERADOS

1. Ampliação do acesso à cultura no território

- Atendimento direto de, no mínimo, 10.000 pessoas ao longo dos dois dias de realização do FEST VERÃO 2026 (média de



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

5.000 pessoas por dia), com participação significativa de moradores do Gama e entorno, incluindo jovens, famílias e trabalhadores que possuem menor acesso a eventos culturais de grande porte.

- Garantia de fruição cultural em ambiente estruturado, com palco, som, iluminação, segurança e acessibilidade adequados, resultando em maior conforto, segurança e qualidade da experiência para o público.

2. Diversificação da programação cultural e formação de público

- Realização de, no mínimo, 6 apresentações musicais com artistas de diferentes gêneros e estilos, ampliando a variedade de referências estéticas disponíveis à população.
- Estímulo à formação e fidelização de público para a música brasileira em suas múltiplas expressões, com aumento da percepção do Gama como polo de oferta cultural qualificada.

3. Geração de trabalho, renda e fortalecimento da economia criativa local

- Contratação de, no mínimo, 80 profissionais ligados à cadeia produtiva da cultura (artistas, técnicos, produtores, montadores, seguranças, alimentação, limpeza, comunicação, entre outros), resultando em incremento direto de oportunidades de trabalho temporário e de renda no território.
- Fortalecimento de negócios e empreendimentos locais, especialmente nos setores de alimentação, transporte, serviços e comunicação, com impacto positivo na circulação econômica durante o período do festival.

4. Valorização da produção artística local e fortalecimento do pertencimento

- Participação de pelo menos 30% de atrações musicais oriundas do Distrito Federal, com prioridade para artistas e bandas do Gama e regiões próximas, ampliando sua visibilidade e inserção em um festival de grande porte.
- Reforço do sentimento de identidade e pertencimento da população ao seu território, por meio da valorização de artistas locais e da ocupação positiva do estacionamento do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama como espaço de convivência e celebração coletiva.

5. Ampliação da visibilidade do festival e mobilização da comunidade

- Alcance mínimo de 100.000 pessoas por meio de ações de divulgação em mídias digitais e tradicionais, aumentando o conhecimento público sobre o FEST VERÃO 2026.
- Maior engajamento da comunidade local com o evento, refletido em elevada taxa de participação do público alvo e na consolidação do festival como referência cultural no calendário do Gama/DF.

6. Qualidade, organização e segurança na execução do evento

- Cumprimento de 100% do cronograma físico-financeiro previsto, demonstrando capacidade de gestão, planejamento e execução responsável dos recursos.
- Implementação efetiva de plano de segurança, controle de acesso, equipe de apoio e sinalização adequada, resultando em um festival sem incidentes graves, com fluxos organizados e avaliação positiva do público quanto à infraestrutura e à qualidade geral do evento.

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META 1: Realizar o Fest Verão 2026 no Gama nos dias 29 de 30 de maio, com entrada gratuita no estacionamento do Centro Olímpico e Paraolímpico do Gama, com 08 apresentações artísticas regionais e nacionais, com público estimado de 10.000 pessoas por dia.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

PESSOAS - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: GAMA (RA II)

INDICADORES

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 10 de 22
	TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604	

• Realizar o Fest Verão 2026 no Centro Olímpico e Paraolímpico do Gama nos dias 29 e 30 de maio • Realizar no mínimo 08 apresentações artísticas musicais • Atingir um público de 10.000 pessoas por dia. Meio de Verificação: • registros fotograficos • registros videograficos	Garantir 08 apresentações artísticas para 10.000 pessoas por dia
--	--

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 1

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo																	
1.1	PRÉ-PRODUÇÃO Consiste na responsabilidade central pela viabilização física e operacional do Fest Verão 2026. Seu objetivo principal é assegurar que todos os elementos estruturais, logísticos e humanos necessários estejam devidamente contratados, instalados, testados e operando de forma integrada, de modo a proporcionar uma experiência segura, confortável e de alta qualidade para o público estimado de até 10 mil pessoas por dia.	I: 20-05-2026 T: 30-06-2026																	
1.2	PRODUÇÃO Realização de 08 apresentações musicais regionais e nacionais. <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">AÇÃO</th><th colspan="2">PERÍODO</th></tr> <tr> <th>INÍCIO</th><th>TÉRMINO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ATRAÇÃO - NEGO RAINER</td><td rowspan="5">29/05/2026</td><td rowspan="5">29/05/2026</td></tr> <tr> <td>ATRAÇÃO - BANDA IMAGEM</td></tr> <tr> <td>ATRAÇÃO - BALBINO</td></tr> <tr> <td>ATRAÇÃO - DIEGO E RAY</td></tr> <tr> <td>ATRAÇÃO - PATRICK COSTA</td></tr> <tr> <td>ATRAÇÃO - MARIANA FAGUNDES</td><td rowspan="3">30/05/2026</td><td rowspan="3">30/05/2026</td></tr> <tr> <td>ATRAÇÃO - LEANDRO KATO</td></tr> <tr> <td>ATRAÇÃO - BOKA DE SERGIPE</td></tr> </tbody> </table>	AÇÃO	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO	ATRAÇÃO - NEGO RAINER	29/05/2026	29/05/2026	ATRAÇÃO - BANDA IMAGEM	ATRAÇÃO - BALBINO	ATRAÇÃO - DIEGO E RAY	ATRAÇÃO - PATRICK COSTA	ATRAÇÃO - MARIANA FAGUNDES	30/05/2026	30/05/2026	ATRAÇÃO - LEANDRO KATO	ATRAÇÃO - BOKA DE SERGIPE	I: 29-05-2026 T: 30-05-2026
AÇÃO	PERÍODO																		
	INÍCIO	TÉRMINO																	
ATRAÇÃO - NEGO RAINER	29/05/2026	29/05/2026																	
ATRAÇÃO - BANDA IMAGEM																			
ATRAÇÃO - BALBINO																			
ATRAÇÃO - DIEGO E RAY																			
ATRAÇÃO - PATRICK COSTA																			
ATRAÇÃO - MARIANA FAGUNDES	30/05/2026	30/05/2026																	
ATRAÇÃO - LEANDRO KATO																			
ATRAÇÃO - BOKA DE SERGIPE																			
1.3	PÓS-PRODUÇÃO Etapa destinada a desmontagem de estrutura e entrega do local à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.	I: 31-05-2026 T: 15-06-2026																	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 1: Realizar o Fest Verão 2026 no Gama nos dias 29 de 30 de maio, com entrada gratuita no estacionamento do Centro Olímpico e Paraolímpico do Gama, com 08 apresentações artísticas regionais e nacionais, com público estimado de 10.000 pessoas por dia.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.1	COORDENADOR GERAL - RAFAEL SILVA MOTTA COORDENADOR GERAL - RAFAEL SILVA MOTTA - Prestação de serviço de profissional qualificado com experiência comprovada para trabalhar na coordenação geral de todos os aspectos do evento para que ele se efetive como o planejado. Delegar funções, acompanhar o planejamento, a divulgação e a motivação da equipe. Acompanhar com check-list todas as fases do plano de trabalho, desde o tema até a escolha dos prestadores de serviço, além de acompanhar toda a execução. Responsável pelas diretrizes do projeto, alinhando as demandas de todas as áreas junto com a produção executiva. Aprovar, coordenar, acompanhar, controlar e executar cada uma das coordenações do projeto. Carga horária de 30 HORAS SEMANAIS (Memória de Cálculo: 1 x 6 = 6)	6,00	SEMANA (SEMANAL)	2.140,00	R\$ 12.840,00
1.1.2	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - WANIA ABREU COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - WANIA ABREU - Prestação de serviço de profissional qualificado com experiência comprovada para trabalhar na administração burocrática e financeira, devendo acompanhar a formalização de todas as contratações, conferência dos produtos entregues e coordenação da elaboração. Carga horária de 30 HORAS SEMANAIS (Memória de Cálculo: 1 x 6 = 6)	6,00	SEMANA (SEMANAL)	2.150,00	R\$ 12.900,00
1.1.3	COORDENADOR DE PRODUÇÃO - SARAH LORRANE PAES LANDIM COORDENADOR DE PRODUÇÃO - SARAH LORRANE PAES LANDIM - Prestação de serviço de profissional qualificado com experiência comprovada para trabalhar na coordenação a produção do projeto, em sintonia com a produção executiva, acompanha a montagem das estruturas de som, luz, palcos e LEDs, coordenar a prestação de serviços dos fornecedores e alinhar horários das prestações de serviço e acompanhar a produção. Carga horária de 30 HORAS SEMANAIS (Memória de Cálculo: 1 x 6 = 6)	6,00	SEMANA (SEMANAL)	2.105,00	R\$ 12.630,00



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.4	PRODUTOR EXECUTIVO PRODUTOR EXECUTIVO - Prestação de serviço de profissional qualificado com experiência comprovada para trabalhar como responsável por todas as partes organizacionais e administrativas, e por todas as etapas relacionadas ao evento, desde o planejamento e execução do evento. Deve ter conhecimento sobre infraestrutura de eventos de pequeno, médio e grande portes, sobre estruturas necessárias, sobre organização de fornecedores, funcionários e voluntários; sobre elaboração e controle de cronogramas; dinâmica de trabalho em bastidores; quadro de equipes de apoios, de técnicos e artísticas; monitoramento de todas as atividades. Carga horária de 30 HORAS SEMANAIS (Memória de Cálculo: $1 \times 6 = 6$)	6,00	SEMANA (SEMANAL)	1.988,57	R\$ 11.931,42
1.1.5	PRODUTOR DE ACESSIBILIDADE PRODUTOR DE ACESSIBILIDADE - Avaliação de Necessidades: Identificar e avaliar as necessidades de acessibilidade da comunidade para garantir que as atividades do projeto atendam a todos os participantes. Desenvolvimento de Políticas: Criar e implementar políticas de acessibilidade para eventos, materiais e instalações, assegurando conformidade com as normas e leis de acessibilidade. Adaptação de Espaços: Trabalhar com a equipe de logística para garantir que todos os espaços utilizados no projeto sejam adaptados para atender às necessidades de acessibilidade, como rampas, banheiros acessíveis e sinalização adequada. Com carga horária de 30h semanal. Memória de Cálculo: 1 profissional x 2 semanas = 02 semanas	2,00	SEMANA (SEMANAL)	1.366,66	R\$ 2.733,32
1.1.6	ASSESSOR TÉCNICO DE MONTAGEM ASSESSOR TÉCNICO DE MONTAGEM - Profissional responsável por planejar, supervisionar e executar a montagem de estruturas, equipamentos de áudio, vídeo e iluminação, garantindo que tudo esteja alinhado com o projeto e as normas de segurança. Ele coordena equipes, gerencia logística e resolve imprevistos técnicos, assegurando que o evento ocorra dentro do prazo e com qualidade. Sua atuação é crucial para transformar a visão criativa em realidade, garantindo a funcionalidade e segurança de todos os elementos. Profissional estratégico, ele é essencial para o sucesso técnico e operacional de qualquer evento. Carga horária de 30 HORAS SEMANAIS (Memória de Cálculo: $1 \times 7 = 7$)	7,00	DIÁRIA	540,00	R\$ 3.780,00

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 13 de 22
	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Prestação de serviço por 02 profissionais qualificados com experiência comprovada para trabalhar no apoio a montagem, acompanhamento da logística dos artistas e apoio a coordenação administrativa no acompanhamento de todas a exdecução do projeto - (Profissional envolvido na pré produção e produção) Carga horária de 30 HORAS SEMANAIS (Memória de Cálculo: 2 x 6 = 6)	12,00	SEMANA (SEMANAL)	880,76	R\$ 10.569,12
1.1.34	PRODUTOR DE PALCO PRODUTOR DE PALCO - Profissional responsável pela operação logística e técnica do palco durante um evento, espetáculo ou projeto, garantindo a execução fluida do cronograma artístico e a interface entre artistas, equipe técnica e produção executiva. Ele coordena a montagem, passagens de som, transições entre atrações e desmontagem, assegurando que todos os elementos cênicos, de sonorização e iluminação estejam prontos e alinhados com o run of show. Com perfil resolutivo, comunicação assertiva e capacidade de gestão sob pressão, ele antecipa imprevistos e viabiliza a realização prática da visão criativa definida pela direção artística. Sua atuação é essencial para a pontualidade, segurança e qualidade técnica das apresentações, assegurando que a experiência do público e dos artistas transcorra com excelência e coerência. Contratação via Pessoa Jurídica (PJ) Carga horária de 12 HORAS/DIA Total: 3 DIÁRIAS (1 na pré-produção + 2 na produção)	3,00	DIÁRIA	1.270,00	R\$ 3.810,00
					R\$ 71.193,86

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.8	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - Prestação de serviço de profissional qualificado com experiência comprovada para trabalhar na elaboração da estratégia de comunicação e coordenação de planejamento e execução de todos os itens relacionados à comunicação, tais como: desenvolvimento digital, desenvolvimento de cronograma de postagens em redes sociais, acompanhamento das perguntas do público em nossos canais de comunicação, sugestão e cotação de mídias offline, aprovação de todas as artes que deverão ter as logomarcas com patrocinadores e órgãos realizadores, desenvolvimento de peças de divulgação, briefing de conteúdo e linguagem a ser utilizadas, acompanhamento da assessoria de imprensa local e nacional com entrega dos resultados, direcionamento dos vídeos do evento e dos fotógrafos. (Profissional envolvido na pré produção, produção e pós produção) Regime jurídico de contratação do profissional: prestação de serviço de empresa. Carga horária de 30 HORAS SEMANAIS	1,00	MÊS (MENSAL)	3.640,00	R\$ 3.640,00
1.1.9	ASSESSORIA DE IMPRENSA ASSESSORIA DE IMPRENSA - Contratação de prestação de serviço profissional para a elaboração de press release, relação e criação de situações de cobertura com os meios de comunicação em todas as mídias local e nacional, mensuração e clipping de mídia. Prestação de serviços de empresa.	1,00	MÊS (MENSAL)	3.500,00	R\$ 3.500,00
1.1.10	REGISTRO VIDEOGRÁFICO REGISTRO VIDEOGRÁFICO - Contratação de Profissionais especializados para trabalhar como videomaker, com experiência comprovada em registro de eventos.Regime jurídico de contratação do profissional: prestação de serviço de empresa. (serão 02 profissionais com equipamentos durante 01 dia de evento)	2,00	DIÁRIA	1.210,00	R\$ 2.420,00
1.1.11	DESIGNER GRÁFICO DESIGNER GRÁFICO - Prestação de serviço de direção de arte e criação de identidade visual do projeto e peças que serão distribuídas nas redes sociais, veículos de comunicação e peças off line.para atender as demandas do projeto. Regime jurídico de contratação do profissional: prestação de serviço de empresa.	1,00	SERVIÇO	8.000,00	R\$ 8.000,00



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.12	GESTOR DE REDES SOCIAIS GESTOR DE REDES SOCIAIS - Contratação de profissional responsável pela coordenação da comunicação das redes sociais do projeto e veículos de divulgação do projeto. Esse profissional desempenha um papel fundamental na construção da imagem online da marca. Serão 1 profissionais para o evento. Regime jurídico de contratação do profissional: prestação de serviço de empresa.	1,00	SERVIÇO	5.674,96	R\$ 5.674,96
1.1.13	FOTÓGRAFO FOTÓGRAFO - Contratação de prestação de serviço profissional para a elaboração da cobertura do evento. Prestação de serviços de empresa. Serão 2 profissionais. (Memória de Cálculo: 2x2 = 4 diárias)	1,00	SERVIÇO	6.831,88	R\$ 6.831,88
1.1.14	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO Serão 03 ;câmeras nx5, cabeamento SDI/ HDI, 2 Mesa de corte ATEM 6 canais 03 jogos de tripés, 05 operadores de câmera, 02 Monitor para mesa de corte. As transmissões do shows e do evento será pelos telões no evento e pela internet ao vivo	1,00	SERVIÇO	10.000,00	R\$ 10.000,00
1.1.15	CRACHÁS CRACHÁS Crachá em PVC, personalização na frente, com cordão 2x45 cm com acabamento em mosquetão duplo. Serão 50 unidades.	50,00	UNIDADE	35,00	R\$ 1.750,00
1.1.16	CAMISETA CAMISETA - Confecção de 100 camisetas com arte do evento, nos tamanhos P,M,G e GG- As camisetas serão usadas pela equipe técnica e voluntários do evento. Prestação de serviço de empresa.	100,00	UNIDADE	45,00	R\$ 4.500,00
1.1.17	PAINÉIS EM LED/OUTDOOR Painéis em LED/OUTDOOR - Painéis em LED / Outdoor - Contratação de empresa especializada para a veiculação de campanha institucional em mídias exteriores, incluindo outdoors, painéis de LED e/ou telas digitais, com o objetivo de promover ampla divulgação das ações do projeto. A veiculação ocorrerá em pontos estratégicos de grande circulação, tais como avenidas, rodovias e áreas de alto fluxo de pedestres, assegurando elevado alcance e visibilidade junto ao público-alvo. A contratação será realizada sob regime de prestação de serviços por pessoa jurídica, mediante emissão de nota fiscal. A campanha será distribuída ao longo dos períodos de Pré-Produção e Produção, com a veiculação de 5 (CINCO) painéis, estrategicamente rotacionados conforme o cronograma do projeto.	140,00	METRO QUADRADO (M²)	120,28	R\$ 16.839,20

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 16 de 22
TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.18	BANNERS E COMUNICAÇÃO VISUAL BANNERS E COMUNICAÇÃO VISUAL - Material de comunicação desenvolvido sobre medida impressão em lona, personalizados para identificação de todo o evento, sendo as sinalizações de entrada, banheiro, bar, alimentação, palco, camarins e saída de emergência e demais sinalizações necessárias para o funcionamento do evento. Confecção e instalação de banner em lona de PVC, branco fosco, 380g, impressão digital e alta qualidade de acabamento gráfico, até 4/0 cores, com acabamento definido pelo contratante, podendo ser: a) com ilhós em todos os lados da peça com espaçamento a cada 10cm; b) perfis lisos nas partes inferior e superior, em madeira ou plástico ou alumínio, e cordão de nylon ou similar. Regime jurídico de contratação do profissional: prestação de serviço de empresa.	250,00	METRO QUADRADO (M²)	45,00	R\$ 11.250,00
1.1.19	COPO TÉRMICO Copo térmico - Copos personalizados para o evento. Regime jurídico de contratação do profissional: prestação de serviço de empresa.	50,00	UNIDADE	30,00	R\$ 1.500,00
1.1.20	INFLUENCERS DIGITAIS INFLUENCERS DIGITAIS - contratação de influenciadores digitais para execução de ações de publicidade orgânica. Os influenciadores realizarão posts, stories e chamadas em seus canais durante as fases de pré-produção e produção, visando aumentar a visibilidade, o engajamento e a conscientização sobre o projeto.	10,00	CACHÊ	5.000,00	R\$ 50.000,00
1.1.35	ECO BAG Eco Bag - Sacolas personalizadas para o evento. Regime jurídico de contratação do profissional: prestação de serviço de empresa.	50,00	UNIDADE	13,00	R\$ 650,00
					R\$ 126.556,04

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.21	UTI MÓVEL - TIPO D UTI MÓVEL - TIPO D - Locação de Unidade móvel de antedimento, através de ambulância de Suporte avançado, responsável pelo atendimento PréHospitalar, tendo por equipe um motorista e um enfermeiro. Regime jurídico de contratação do profissional: prestação de serviço de empresa. (Memória de Cálculo: 2 x 1 = 02)	2,00	DIÁRIA	2.200,00	R\$ 4.400,00
1.1.22	CENOGRAFIA GERAL CENOGRAFIA GERAL- Produção de cenografia para sinalização ambiental, incluindo o projeto conceitual e executivo. Profissionais responsáveis por montar e desmontar toda cenografia do projeto: entradas, painéis, palco e paças cenográficas.	1,00	SERVIÇO	15.000,10	R\$ 15.000,10



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.23	SEGURANÇA DE EVENTO - DESARMADO SEGURANÇA DE EVENTO - DESARMADO - Prestação de Serviço de mão de obra de Segurança desarmada, para atuar como segurança de show em áreas específicas no evento, uniformizados e identificaos, com carga horária de 12 horas. Serviço prestrado por 10 seguranças por dia. (Memória de Cálculo: $1 \times 10 = 10 \times 2 = 20$)	20,00	DIÁRIA	180,00	R\$ 3.600,00
1.1.24	LOCAÇÃO DE EXTINTORES LOCAÇÃO DE EXTINTORES - Locação de extintores de incêndio tipo ABC, com capacidade de 6 kg ou 8 kg, destinados à segurança contra incêndios nas dependências do evento. O serviço inclui fornecimento dos extintores, inspeção prévia, sinalização adequada, manutenção durante o evento e retirada ao final, garantindo conformidade com as normas de segurança e prevenção de acidentes. (Memória de Cálculo: $1 \times 10 = 10 \times 2 = 20$)	20,00	DIÁRIA	60,00	R\$ 1.200,00
1.1.25	BRIGADISTA BRIGADISTA - Profissional que prestará atendimento às pessoas em toda área do evento. 06 brigadistas por dia. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos. (Memória de Cálculo: $1 \times 06 = 06 \times 2 = 12$)	12,00	DIÁRIA	150,00	R\$ 1.800,00
1.1.26	SERVIÇO DE LIMPEZA SERVIÇO DE LIMPEZA - Apoio para serviços gerais Pessoa uniformizada capacitada para realização do serviço de limpeza incluído (panos de chão, aspirador, vassouras, baldes, papel higiênico, sabonete cremoso, papel toalha, álcool em gel, desinfetante para as mãos, protetor de assento descartáveis, sacos de lixo, e demais produtos necessários à conservação do ambiente), (Memória de Cálculo: $1 \times 7 = 07 \times 2 = 14$)	14,00	DIÁRIA	120,00	R\$ 1.680,00
1.1.27	APRESENTADOR APRESENTADOR - 02 Serviços de apresentador de palco nos dias 29 e 30 de maio, responsável por conduzir a programação artística e institucional do evento, incluindo apresentação e chamada dos artistas, interação com o público e animação entre as atrações. O serviço contempla profissional experiente, com dicção, postura e desenvoltura adequadas, atuando em sintonia com a produção e a equipe técnica para garantir fluidez, dinamismo e engajamento do público, contribuindo para o sucesso e a boa condução das atividades no palco principal. (Memória de Cálculo: $1 \times 2 = 2$)	2,00	CACHÊ	1.300,00	R\$ 2.600,00



TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.28	CONSULTORIA TÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA - Aplicação de questionários estruturados durante o evento, em pontos estratégicos e com abordagem respeitosa por parte da equipe de pesquisa. A pesquisa presencial permite captar percepções imediatas e espontâneas do público, oferecendo dados qualitativos e quantitativos sobre: Qualidade da programação artística, Estrutura do evento (banheiros, alimentação, sinalização, acessibilidade), Atendimento da equipe, Ambiente e sensação de segurança, Nível de satisfação geral Perfil socioeconômico e demográfico dos participantes. A Consultoria Técnica incorpora um quinto eixo estratégico, voltado à sustentabilidade e economia criativa, assegurando que todas as etapas técnicas do festival estejam alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.	1,00	SERVIÇO	30.000,00	R\$ 30.000,00
1.1.29	DESPACHANTE DESPACHANTE - Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na Liberação de Alvarás junto aos órgãos públicos (Defesa Civil, CMBDF, Administração Regional e Secretaria de Segurança Pública. Regime jurídico de contratação do profissional: prestação de serviço de empresa.	1,00	SERVIÇO	1.800,00	R\$ 1.800,00
1.1.30	SERVIÇO DE ELETRICA SERVIÇO DE ELETRICA- Serviço de distribuição elétrica, destinado à implantação, operação e manutenção de toda a rede elétrica necessária ao evento, desde os pontos de alimentação principal até as áreas de palco, estandes, iluminação e apoio técnico. O serviço inclui mão de obra especializada, cabos, quadros de distribuição e conectores , garantindo fornecimento estável, seguro e conforme as normas técnicas vigentes, com acompanhamento durante todas as etapas do evento — montagem, execução e desmontagem.	1,00	SERVIÇO	10.110,00	R\$ 10.110,00
1.1.31	INTERPRETE DE LIBRAS INTERPRETE DE LIBRAS - Língua de Sinais Brasileira. Tradução e Interpretação para LIBRAS. 01 profissional qualificado com formação e experiência comprovada.Regime jurídico de contratação do profissional: prestação de serviço de empresa.	18,00	HORA	150,00	R\$ 2.700,00
1.1.32	POSTO MÉDICO Posto Médico - Unidade de saúde temporária que fornece assistência médica básica e emergencial aos participantes, artistas e equipe do evento. Seu objetivo é garantir a saúde e segurança de todos os envolvidos no evento. Regime jurídico de contratação do profissional:	2,00	SERVIÇO	5.760,00	R\$ 11.520,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.33	STAFF STAFF - profissionais responsáveis por dar apoio operacional antes, durante e depois de um evento, garantindo que tudo funcione de forma organizada, segura e dentro do planejado. São as equipes que atuam na ponta, em contato direto com o público, artistas, fornecedores e coordenação, executando tarefas como montagem e organização de espaços, credenciamento, orientação ao público, apoio aos camarins, controle de acesso, acompanhamento de filas, suporte à praça de alimentação, apoio à limpeza e à logística geral.. (Memória de Cálculo: 1 x 10 = 10 x 2 = 20)	20,00	DIÁRIA	200,00	R\$ 4.000,00
					R\$ 90.410,10

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APRESENTAÇÕES E EVENTOS - CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.36	ATRAÇÃO MUSICAL - PATRICK COSTA ATRAÇÃO MUSICAL - PATRICK COSTA- que se apresentará às 18h no dia 29 e às 23h de maio, dentro da programação do FEST VERÃO.	1,00	CACHÊ	105.203,00	R\$ 105.203,00
					R\$ 105.203,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.1.37	ECAD ECAD - Arrecadação dos direitos autorais de canais e espaços que usam música	1,00	SERVIÇO	33.717,00	R\$ 33.717,00
					R\$ 33.717,00

TOTAL GERAL: R\$ 427.080,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Realizar o Fest Verão 2026 no Gama nos dias 29 de 30 de maio, com entrada gratuita no estacionamento do Centro Olímpico e Paraolímpico do Gama, com 08 apresentações artísticas regionais e nacionais, com público estimado de 10.000 pessoas por dia.				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
PRÉ-PRODUÇÃO				
PRÉ-PRODUÇÃO	SEDE DA INSTITUIÇÃO	-	20-05-2026	28-05-2026
PRODUÇÃO				
PRODUÇÃO	ESTACIONAMENTO DO CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DO GAMA	-	29-05-2026	30-05-2026

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL		PÁG: 20 de 22
	TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604		

PÓS-PRODUÇÃO	SEDE DA INSTITUIÇÃO	-	01-06-2026	30-06-2026
--------------	---------------------	---	------------	------------

META 2: Assegurar a publicidade do projeto Fest Verão 2026.

UNIDADES/PÚBLICOS-ALVO

PESSOAS - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: GAMA (RA II)

INDICADORES

• Realizar toda ação Publicitário do Projeto Verão 2026, com ampla divulgação nas redes sociais e utilização dos influenciadores. Meio de Verificação: • APRESENTAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO • CHAMADAS NAS REDES SOCIAIS DOS INFLUENCIADORES CONTRATADOS; • NÚMERO DE VISUALIZAÇÕES • NOTAS FISCAIS • CONTRATOS • REGISTRO FOTOGRÁFICOS • REGISTRO VIDEOGRÁFICOS • RELATÓRIOS • COMPROVANTES DE PAGAMENTOS	Ampla divulgação do Fest Verão nas redes sociais
--	--

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 2

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo												
2.1	Compreende o conjunto de apresentações artísticas selecionada para a realização do Festival. Serão 08 apresentações entre artistas locais e de renoma nacional. Sexta-feira, 29/05	I: 29-05-2026 T: 30-05-2026												
	<table><tr><th>Atração</th><th>Ação Específica</th></tr><tr><td>Diego e Ray</td><td>Soundcheck 14h, abertura oficial 19h, set de 50 min, interação com público local.</td></tr><tr><td>Banda Imagem</td><td>Troca de backline (30 min), soundcheck 16h, set de 60 min, demanda de iluminação cênica.</td></tr><tr><td>Roniel e Rafael</td><td>Preparação de palco acústico/MPB, soundcheck 17h, set de 45 min, ambiente intimista.</td></tr><tr><td>Nego Rainer</td><td>Transição para formato pagode/samba, soundcheck 18h, set de 50 min, interação com DJ.</td></tr><tr><td>Patrick Costa</td><td></td></tr></table>		Atração	Ação Específica	Diego e Ray	Soundcheck 14h, abertura oficial 19h, set de 50 min, interação com público local.	Banda Imagem	Troca de backline (30 min), soundcheck 16h, set de 60 min, demanda de iluminação cênica.	Roniel e Rafael	Preparação de palco acústico/MPB, soundcheck 17h, set de 45 min, ambiente intimista.	Nego Rainer	Transição para formato pagode/samba, soundcheck 18h, set de 50 min, interação com DJ.	Patrick Costa	
	Atração		Ação Específica											
	Diego e Ray		Soundcheck 14h, abertura oficial 19h, set de 50 min, interação com público local.											
	Banda Imagem		Troca de backline (30 min), soundcheck 16h, set de 60 min, demanda de iluminação cênica.											
	Roniel e Rafael		Preparação de palco acústico/MPB, soundcheck 17h, set de 45 min, ambiente intimista.											
	Nego Rainer		Transição para formato pagode/samba, soundcheck 18h, set de 50 min, interação com DJ.											
	Patrick Costa													
	Sábado, 30/05													
	<table><tr><th>Atração</th><th>Ação Específica</th></tr><tr><td>Mariana Fagundes</td><td>Soundcheck 14h, abertura 18h, set de 50 min, demanda de iluminação dramática.</td></tr><tr><td>Boka de Sergipe</td><td>Troca de backline (40 min), soundcheck 16h, set de 60 min, logística de percussão ampliada.</td></tr></table>		Atração	Ação Específica	Mariana Fagundes	Soundcheck 14h, abertura 18h, set de 50 min, demanda de iluminação dramática.	Boka de Sergipe	Troca de backline (40 min), soundcheck 16h, set de 60 min, logística de percussão ampliada.						
Atração	Ação Específica													
Mariana Fagundes	Soundcheck 14h, abertura 18h, set de 50 min, demanda de iluminação dramática.													
Boka de Sergipe	Troca de backline (40 min), soundcheck 16h, set de 60 min, logística de percussão ampliada.													

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 21 de 22
	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604		

META 2: Assegurar a publicidade do projeto Fest Verão 2026.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APRESENTAÇÕES E EVENTOS - CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.3.1	ATRAÇÃO MUSICAL - NEGÓ RAINER ATRAÇÃO MUSICAL - NEGÓ RAINER- que se apresentará a partir às 19h no dia 29 de maio, dentro da programação do evento Fest Verão BSB.	1,00	CACHÊ	80.000,00	R\$ 80.000,00
2.3.2	ATRAÇÃO MUSICAL -BANDA IMAGEM ATRAÇÃO MUSICAL -BANDA IMAGEM- Que se apresentará às 21h no dia 29 de maio, dentro da programação do FEST VERÃO.	1,00	CACHÊ	60.000,00	R\$ 60.000,00
2.3.3	ATRAÇÃO MUSICAL - ESPETÁCULO - ARTISTA: DIEGO E RAY ATRAÇÃO MUSICAL - Espetáculo - Artista: Diego e Ray - que se apresentará às 22h do dia 29 de maio, dentro da programação do evento Fest Verão BSB	1,00	CACHÊ	120.000,00	R\$ 120.000,00
2.3.4	LEANDRO KATO ATRAÇÃO MUSICAL - Espetáculo - LEANDRO KATO - que se apresentará às 18h do dia 30 de maio, dentro da programação do evento Fest Verão BSB	1,00	CACHÊ	50.000,00	R\$ 50.000,00
2.3.5	ATRAÇÃO MUSICAL - ESPETÁCULO - BOKA DE SERGIPE ATRAÇÃO MUSICAL - Espetáculo - Artista: Boka de Sergipe - que se apresentará às 20h do dia 30 de maio, dentro da programação do evento Fest Verão BSB	1,00	CACHÊ	30.000,00	R\$ 30.000,00
2.3.6	ATRAÇÃO MUSICAL - MARIANA FAGUNDES ATRAÇÃO MUSICAL - MARIANA FAGUNDES- que se apresentará a partir das 21h do dia 30 de maio, dentro da programação do evento Fest Verão BSB	1,00	CACHÊ	200.000,00	R\$ 200.000,00
2.3.8	ATRAÇÃO MUSICAL - ESPETÁCULO - JUNIOR FERREIRA ATRAÇÃO MUSICAL - Espetáculo - Junior Ferreira - que se apresentará às 20h, no dia 29 de maio, dentro da programação do FEST VERÃO	1,00	CACHÊ	30.000,00	R\$ 30.000,00
					R\$ 570.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.3.7	DRONE DRONE - Locação de drone DJI Mavic ou similar, com resolução em 4K para transmissão no painel de led e ao vivo, já com operador qualificado. Regime jurídico de contratação do profissional: prestação de serviço de empresa. (serão 1 serviço composto de 01 equipamento com operador durante os 02 dias de evento) (Memória de Cálculo: 1x1= 1 serviço)	1,00	SERVIÇO	2.920,00	R\$ 2.920,00
					R\$ 2.920,00

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 22 de 22
	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
TERMO DE FOMENTO TF-14-SECEC/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2604		

TOTAL GERAL: R\$ 572.920,00

EQUIPE DE TRABALHO

CARGO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	TOTAL
COORDENADOR GERAL - RAFAEL SILVA MOTTA	6.0000	SEMANA (SEMANAL)	R\$ 2.140,00	R\$ 12.840,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - WANIAN ABREU	6.0000	SEMANA (SEMANAL)	R\$ 2.150,00	R\$ 12.900,00
COORDENADOR DE PRODUÇÃO - SARAH LORRANE PAES LANDIM	6.0000	SEMANA (SEMANAL)	R\$ 2.105,00	R\$ 12.630,00
PRODUTOR EXECUTIVO	6.0000	SEMANA (SEMANAL)	R\$ 1.988,57	R\$ 11.931,42
PRODUTOR DE ACESSIBILIDADE	2.0000	SEMANA (SEMANAL)	R\$ 1.366,66	R\$ 2.733,32
ASSESSOR TÉCNICO DE MONTAGEM	7.0000	DIÁRIA	R\$ 540,00	R\$ 3.780,00
PRODUTOR DE PALCO	3.0000	DIÁRIA	R\$ 1.270,00	R\$ 3.810,00
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	12.0000	SEMANA (SEMANAL)	R\$ 880,76	R\$ 10.569,12
TOTAL GERAL				R\$ 71.193,86

QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS

FONTE DE RECURSO	FONTE	VALOR
TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100	R\$ 1.000.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	20/05/2026	R\$ 780.113,86
2	29/05/2026	R\$ 219.886,14

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 71.193,86
1	APRESENTAÇÕES E EVENTOS - CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS	R\$ 675.203,00
1	SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL	R\$ 33.717,00
TOTAL PARCELA		R\$ 780.113,86
2	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS	R\$ 129.476,04
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R\$ 90.410,10
TOTAL PARCELA		R\$ 219.886,14
TOTAL GERAL		R\$ 1.000.000,00



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/9ebc06c9ddb97367acca69c8f375dac